

RESOLUÇÃO Nº 670 de 27/07/2020 – Consu e CAS

Ratifica a Resolução nº 602 de 06/05/2020, que autoriza a criação do Curso Superior de Tecnologia em **Comércio Exterior**, na modalidade a distância.

O **Conselho Universitário** (Consu) e o **Conselho Acadêmico Superior** (CAS), órgãos da administração superior da **Universidade Positivo** (UP), no uso de suas atribuições estatutárias e considerando:

- I - A autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal.
- II - A Portaria Ministerial nº 1.071, de 1º de novembro de 2013, que credenciou a Universidade Positivo para oferta de cursos, na modalidade a distância.
- III - A Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002, e a Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016, que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores de Tecnologia.
- IV - O inciso V do artigo 7º e o inciso IV do artigo 11 do Estatuto da Universidade Positivo.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 602 de 06/05/2020, que segue anexa e aprova a criação do Curso Superior de Tecnologia em **Comércio Exterior**, na modalidade a distância, com carga horária de 1.600 (mil e seiscentas) horas.

Parágrafo único. Fica autorizada a oferta anual de 250 (duzentas e cinquenta) vagas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 27 de julho de 2020.


Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Consu e do CAS

RESOLUÇÃO Nº 602 de 06/05/2020 – Consu e CAS

Autoriza a criação do Curso Superior de Tecnologia em **Comércio Exterior**, na modalidade a distância.

O **Conselho Universitário** (Consu) e o **Conselho Acadêmico Superior** (CAS), órgãos da administração superior da **Universidade Positivo** (UP), no uso de suas atribuições estatutárias e considerando:

- I - A autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal.
- II - A Portaria Ministerial nº 1.071, de 1º de novembro de 2013, que credenciou a Universidade Positivo para oferta de cursos, na modalidade a distância.
- III - A Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002, e a Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016, que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores de Tecnologia.
- IV - O inciso V do artigo 7º e o inciso IV do artigo 11 do Estatuto da Universidade Positivo.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso Superior de Tecnologia em **Comércio Exterior**, na modalidade a distância, cujos turnos serão definidos em Edital de Processo Seletivo, com carga horária de 1.600 (mil e seiscentas) horas.

Parágrafo único. Fica autorizada a oferta anual de 250 (duzentas e cinquenta) vagas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 06 de maio de 2020.


Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Consu e do CAS

MATRIZ CURRICULAR

Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior - Modalidade EAD

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Fundamentação Legal: Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002; Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016.

Ingressantes: 2020/2 (Agosto)

Cód. Disciplina	Ordem Oferta	1º Semestre	C/H Semanal	C/H/R Total
Módulo – Direito Aplicado e Administração da Produção				
Cód. Novo	1 (Ago.)	Direito Internacional Público e Privado	04	80
03	2 (Set.)	Administração da Produção e Operações	04	80
Módulo – Sociologia, Custos e Relações Internacionais				
Cód. Novo	1 (Out.)	Direito e Contratos Internacionais	04	80
266	2 (Nov.)	Custos Logísticos	04	80
489	3 (Dez.)	Estrutura das Demonstrações Financeiras	02	40
TOTAL EM HORAS-RELÓGIO			18	360

Cód. Disciplina	Ordem Oferta	2º Semestre	C/H Semanal	C/H/R Total
Módulo – Gestão Aduaneira e Economia Internacional				
Cód. Novo	1 (Fev.)	Gestão Aduaneira em Exportação	04	80
1722	2 (Mar.)	Economia Internacional	04	80
Módulo – Comércio, Geopolítica e Exportações				
Cód. Novo	1 (Abr.)	Transportes e Seguros no Comércio Exterior	04	80
Cód. Novo	2 (Mai.)	Sistemática de Exportação	04	80
Cód. Novo	3 (Jun.)	Projeto Integrado Multidisciplinar I	04	80
TOTAL EM HORAS-RELÓGIO			20	400

MATRIZ CURRICULAR

Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior - Modalidade EAD

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Fundamentação Legal: Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002;
Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016.

Ingressantes: 2020/2 (Agosto)

Cód. Disciplina	Ordem Oferta	3º Semestre	C/H Semanal	C/H/R Total
Módulo – Câmbio e Gestão Aduaneira				
Cód. Novo	1 (Ago.)	Finanças Internacionais e Prática Cambial	04	80
Cód. Novo	2 (Set.)	Gestão Aduaneira em Importação	04	80
Módulo – Projeto e Técnicas de Comércio Exterior				
Cód. Novo	1 (Out.)	Técnicas Operacionais em Exportação e Importação	04	80
Cód. Novo	2 (Nov.)	Sistemática de Importação	04	80
Cód. Novo	3 (Dez.)	Projeto Integrado Multidisciplinar II	04	80
TOTAL EM HORAS-RELÓGIO			20	400

Cód. Disciplina	Ordem Oferta	4º Semestre	C/H Semanal	C/H/R Total
Módulo – Gestão de Negócios				
1312	1 (Fev.)	Princípios de Administração e Marketing	04	80
331	2 (Mar.)	Economia	04	80
Módulo – Tópicos de Cálculos e de Comunicação				
928	1 (Abr.)	Língua Portuguesa	04	80
1034	2 (Mai.)	Matemática	04	80
208	3 (Jun.)	Comércio Exterior e Logística Internacional	02	40
TOTAL EM HORAS-RELÓGIO			18	360

MATRIZ CURRICULAR

Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior - Modalidade EAD

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Fundamentação Legal: Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002;
Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016.

Ingressantes: 2020/2 (Agosto)

Resumo da Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior	Carga Horária Relógio
Disciplinas do Curso	1.520
Atividades Complementares	40
• Temas Transversais	40
Total	1.600

- Prazo de integralização do curso: no mínimo, em 04 (quatro) semestres; no máximo em 06 (seis).

Cód. Disciplina	Disciplina Facultativa	C/H Semanal	C/H/R Total
886	Língua Brasileira de Sinais	02	40